



MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS 2027 AMF - (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	1.072.915.368,05	1.112.401.263,72	1.410.742.253,56	1.409.466.414,34	1.479.370.410,90	1.552.769.607,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.909.569,27	528.218.924,83	630.043.244,07	625.163.542,55	656.421.719,69	689.242.805,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (II)	3.693.536,57	3.304.070,45	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	619.312.262,21	580.878.268,44	775.699.009,49	779.052.871,79	817.436.191,21	857.738.676,70
DESPESAS DE CAPITAL (III)	98.159.738,48	67.570.051,42	313.210.316,44	325.817.006,32	341.529.280,69	358.079.668,79
INVESTIMENTOS	61.572.663,38	22.541.074,86	256.437.883,42	266.205.951,65	278.937.673,29	292.358.481,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizado(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VI)	36.587.075,10	45.028.976,56	56.772.433,02	59.611.054,67	62.591.607,40	65.721.187,77
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	81.714.000,00	85.799.700,00	90.089.685,00	94.594.169,25
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.171.075.106,53	1.179.971.315,14	1.807.166.570,00	1.822.658.120,66	1.912.643.126,59	2.007.179.882,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	1.130.794.494,86	1.131.638.268,13	1.662.180.136,98	1.670.422.365,99	1.752.795.584,19	1.839.339.963,41
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (I-II)	1.069.221.831,48	1.109.097.193,27	1.405.742.253,56	1.404.216.414,34	1.473.857.910,90	1.546.981.482,39
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (III-IV-VI)	61.572.663,38	22.541.074,86	256.437.883,42	266.205.951,65	278.937.673,29	292.358.481,02

Fonte:

As taxas de inflação de 2024 e 2025 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2026 a 2029 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 20/03/2026, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003700310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

